



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Rua Pres. João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB

CNPJ Nº 09.074.345/0001-64

DECRETO N.º 02/2016

São João do Cariri – PB, 25 de julho de 2016.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM À MEMÓRIA DO EX-PRESIDENTE JOÃO PESSOA DE ACORDO COM O ARTIGO 2.º DA LEI ESTADUAL 3.489/67

O Senhor **COSME GONÇALVES DE FARIAS**, Prefeito do Município de São João do Cariri – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO:

- I- O que dispõe o artigo 2.º da Lei Estadual 3.489/67;
- II- Que o ex-presidente João Pessoa dá nome à principal avenida da cidade;
- III- Que a lei federal 9.093/95 dispõe em seu artigo 1.º que a data magna fixada em lei estadual é considerado feriado civil.

DECRETA

Art. 1.º Fica o dia 26 de julho de 2016 considerado feriado, em virtude da aplicação dos dispositivos normativos já mencionados.

Art. 2.º As repartições públicas municipais não funcionarão, excepcionalmente, no dia 26/07/2016.

Art. 3. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

São João do Cariri – PB, 25 de julho de 2016.


COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito Constitucional